

**Município de Palmas
Estado do Paraná**

**Capital Paranaense do Frio e da Maçã
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018**



Edital nº 09/2024

**Edital de Homologação do Edital nº 02/2024 de Abertura de Seleção de
Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo
Simplificado – PSS**

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso das atribuições legais conferidas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e artigo 87 da Lei Orgânica Municipal; nos termos da Lei Municipal nº 3062, de 27 de março de 2024 e alterações; Considerando o Edital nº 02/2024 de Abertura de Seleção de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS; Considerando o Edital nº 07/2024 de Classificação Final; Considerando decisão liminar proferida nos autos nº 0088415-98.2024.8.16.0000, que deu origem ao Edital nº 08/2024;

Resolve:

HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado – PSS regido pelo Edital nº 02/2024 de Abertura de Seleção de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS, **com cláusula de suspensão judicial de chamamento do Cargo de Agente de Trânsito, conforme o Edital nº 08/2024**, para que produza os efeitos legais, devendo a contratação dos candidatos aprovados obedecer obrigatoriamente a classificação final divulgada no Edital nº 07/2024, de 23 de setembro de 2024.

Palmas/PR, em 06 de dezembro de 2024.

**DR. KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Prefeito Municipal**